

Contratado: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Souza, 3591
CEP. 66613-710 - Belém/PA
Telefone: 9141416634
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288736
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 2011/321382
Data de Admissão: 10/09/2011
Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
JULIANE EMILIA MIRANDA DE ARAUJO	Técnico Previdenciário A	09/03/2012	Termo Aditivo
THAYANA MAUÉS SMITH	Técnico Previdenciário A	09/03/2012	Termo Aditivo

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288747
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 2011/321382
Data de Admissão: 17/09/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
RACHEL DE CARVALHO RODRIGUES	Técnico Previdenciário A	16/03/2012	Termo Aditivo

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288753
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 2011/321382
Data de Admissão: 21/09/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ENILDO HENRIQUES DA FONSECA	Técnico Previdenciário A	20/03/2012	Termo Aditivo

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288768
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 2011/321382
Data de Admissão: 01/10/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
STEFANE DA SILVA LIMA FRANCA	Assistente Administrativo	29/03/2012	Termo Aditivo

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288759
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 2011/321382
Data de Admissão: 25/09/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
KEVIN PATRICK CAVERO HAGE	Assistente Administrativo	24/03/2012	Termo Aditivo

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

Secretaria de Estado
da Fazenda

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288744
PORTARIA N.º201101000594 DE 28/09/2011 -
PROC N.º 002011730019175/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Luciano Frank Barbosa de Souza – CPF: 519.050.782-34
Marca: FIAT/SIENA EL FLEX 1.4 Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201101000595 DE 28/09/2011 -
PROC N.º 002011730019202/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Livanildo de Arruda Gomes – CPF: 833.411.454-00
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000596 DE 28/09/2011 -
PROC N.º 002011730019315/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Eduardo Carvalho de Andrade – CPF: 458.199.982-00
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201101000597 DE 28/09/2011 -
PROC N.º 002011730019311/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Eduardo Henrique Cunha Paixao – CPF: 601.315.002-87
Marca: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DUALOGIC 16V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201101000598 DE 28/09/2011 -
PROC N.º 002011730019204/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Adalberto Portela Silva – CPF: 069.062.222-87
Marca: VW/FOX 1.6 TREND Tipo: Pas/Automóvel

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288695
AUTORIZAR ao servidor MANOEL SANTOS DE SOUZA, Identificação Funcional nº 00047562/1, CPF - 042.532.722-15, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras - PFIF, o pagamento de 10 (dez) diárias para o dia 23/09/2011 à 02/10/2011, em Complementação as concedidas através da Portaria nº 0847 de 06/09/2011, publicada no DOE nº 31.996 de 12/09/2011.

PORTARIA DE COMISSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288813
PORTARIA Nº 1013 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0314 de 09.02.2011, publicada no D.O.E. nº 31.852 de 10.02.2011.
Considerando os termos do processo nº 002011730013535-1, de 11/07/2011.
R E S O L V E:
Art. 1º Criar a Comissão Especial de Avaliação de Bens Patrimoniais, objetivando promover a avaliação de bens móveis para baixa por estarem inservíveis para uso, bens que perderam suas características originais destinados à incineração e bens para transferência a outros Órgãos do Estado.
Art. 2º Designar os servidores, ROSE MARY LIMA DE ARAUJO, ocupante de cargo Auxiliar de Administração, identificação funcional nº. 03244571/1, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, ocupante de cargo de Secretário de Gabinete, identificação funcional nº. 5797705/2 e NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, ocupante do cargo de Coordenadora Fazendária, identificação funcional nº 57203863/1, para procederem o levantamento físico dos bens tombados, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, que se destinarão à baixa patrimonial como inservíveis para uso e/ou sem suas características originais.
Art. 3º O prazo de duração da Comissão ora instituída será até o dia 31.12.2011, impreriterivelmente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Em, 29 de setembro de 2011.ADILSON JOSÉ MOTA ALVESDiretor de Administração

PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288814
PORTARIA N.º3242-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/09/2011 -
PROC N.º 0420117300070947/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art150, vi,“c”, cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07
Interessado: Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X14P006940
PORTARIA N.º3243-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/09/2011 -
PROC N.º 0420117300051675/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 c/c decr 2703/06 e in 009/2007.

Interessado: Associação Franciscana Maristella do Brasil
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X82P006429
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288533
PORTARIA: 1005
Objetivo: Participar do Curso EFD para o Atendimento.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0324799601/MARIA JOSÉ BARROS BOUTH (Aux. de Administração) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 29/09/2011<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288525
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma STAFF COMÉRCIO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, Insc. Est. nº 15.289.535-3, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 08/2009 até 09/2011, conforme autorizado pela Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 012011820000934-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
Auditor solicitante: ROSIVAN JOSÉ NASSAR DE SOUZA
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
BALANÇO PATRIMONIAL;
CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES;
DAE’S DE RECOLHIMENTO DE ICMS;
DIEF / GIEF;
LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
NOTAS FISCAIS DE SAÍDA.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém-Pa,
Fone: 91- 3039-8500.
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288519
PORTARIA: 1006
Objetivo: Participar do Curso EFD para o Atendimento.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0324693001/VANDA DO SOCORRO SILVA MACIEL (Auxiliar Técnico) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 29/09/2011<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288452
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

SEGUNDA CÂMARA
ACORDAO N.2824- 2a. CPJ. RECURSO N.6220 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000135-5) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que declarou parcialmente procedente o AINF, afastando a cobrança de parcela do imposto indevidamente apurada mediante arbitramento. 3. A base de cálculo do ICMS para fins de substituição tributária, no caso de saída de produtos com o preço máximo de venda a consumidor fixado pelo fabricante, será o respectivo preço (Convênio ICMS 37/94). 4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: